



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 098/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 01/11/23 pg 230

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o aumento da carga horária dos fisioterapeutas das unidades UBS Costa Melo, UBS Pedro de Souza Campos, UBS JD. Popular, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá – setembro/23 à dezembro/23

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023 o orçamento no valor de **R\$ 49.636,57 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, para o aumento da carga horária dos fisioterapeutas das unidades UBS Costa Melo, UBS Pedro de Souza Campos, UBS JD. Popular, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá – setembro/23 à dezembro/23

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

AÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Aumento CH Fisioterapeuta	R\$ 12.409,14	R\$ 12.409,14	R\$ 12.409,14	R\$ 12.409,14	R\$ 49.636,57

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 442/2023 que será parte integrante deste processo.

1.4. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

Juliana M. de Melo Vidal
RF: 822015-8
Coordenadora Regional de Saúde | este



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Juliana M. de M. Vidal
CPF: 822015-8
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

Nome:



SAS-OSS SECONGI
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde

CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

Nome:



Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

Anexo I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade;

2786958 – UBS COSTA MELO			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Plantão	
FISIOTERAPEUTA	10	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	14
			grupos	10

4050002 - UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Plantão	
FISIOTERAPEUTA	10	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	14
			grupos	10

4049993 - UBS JARDIM POPULAR – DR. MATHEUS SANTAMARIA			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Plantão	
FISIOTERAPEUTA	10	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	14
			grupos	10

2065266 - UBS ERMELINO MATARAZZO			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Plantão	
FISIOTERAPEUTA	10	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	14
			grupos	10

2751836 - UBS VILA PARANAGUÁ			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Plantão	
FISIOTERAPEUTA	10	1	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	14
			grupos	10



ANEXO II - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO - TERRITÓRIO DE ERMELINO MATARAZZO - APARTADO


UBS COSTA MELO		(SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FISIOTERAPEUTA*	10	1	0	1
TOTAL		1	0	1

UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS		(SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FISIOTERAPEUTA*	10	1	0	1
TOTAL		1	0	1

UBS JARDIM POPULAR - DR. MATHEUS SANTAMARIA		(SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FISIOTERAPEUTA*	10	1	0	1
TOTAL		1	0	1

UBS ERMELINO MATARAZZO		(SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FISIOTERAPEUTA*	10	1	0	1
TOTAL		1	0	1

UBS VILA PARANAGUÁ		(SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FISIOTERAPEUTA*	10	1	0	1
TOTAL		1	0	1



ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023						
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	12,130.15	12,130.15	12,130.15	12,130.15	48,520.60
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 10,091.10	R\$ 10,091.10	R\$ 10,091.10	R\$ 10,091.10	40,364.40
01.02	Benefícios	R\$ 20.80	R\$ 20.80	R\$ 20.80	R\$ 20.80	83.20
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 807.30	R\$ 807.30	R\$ 807.30	R\$ 807.30	3,229.20
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1,210.95	R\$ 1,210.95	R\$ 1,210.95	R\$ 1,210.95	4,843.80
02.	Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.	Serviços Terceirizados	278.99	278.99	278.99	278.99	1,115.97
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 278.99	R\$ 278.99	R\$ 278.99	R\$ 278.99	1,115.97
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL:		12,409.14	12,409.14	12,409.14	12,409.14	49,636.57







Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023						
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	278.99	278.99	278.99	278.99	1,115.97
UBS COSTA MELO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2,426.03	2,426.03	2,426.03	2,426.03	9,704.12
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2,426.03	2,426.03	2,426.03	2,426.03	9,704.12
UBS ERMELINO MATARAZZO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2,426.03	2,426.03	2,426.03	2,426.03	9,704.12
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2,426.03	2,426.03	2,426.03	2,426.03	9,704.12
UBS VILA PARANAGUÁ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2,426.03	2,426.03	2,426.03	2,426.03	9,704.12
TOTAL		12,409.14	12,409.14	12,409.14	12,409.14	49,636.57